

ORDEM DE SERVIÇO nº 05/2022 PARA INICIO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, inscrita no CNPJ: 03.238.672/0001-28, AUTORIZA a empresa CONSTRUTORA IMPERIO EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.363.482/0001-00. Contrato Administrativo nº 14/2022 celebrado entre as partes de acordo com a licitação do Processo Administrativo nº 20/2022, realizado na modalidade Tomada de Preço nº. 01/2022, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM DO RIO ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE CAIS. CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 907223/2020 MDR /CAIXA. Local da obra: RUA TAPIRAPÉ COM AV. BRASIL, CENTRO. PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. A CONTRATADA observará o prazo de 300 (trezentos) Dias, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para execução da obra e sua conclusão, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, as etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto estão demonstradas no Cronograma Físico da obra.

Porto Alegre do Norte-MT, 30 de junho 2022.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a76149e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar